

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01464/2023

DATA: 20/07/2023

PROCESSO Nº 06598066/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa OSASUNA PARTICIPACOES LTDA , estabelecida na AV PARQUE NORTE 1, 00285, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 03.941.904/0007-03 e CGF nº 06.404.589-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	55151900	TECIDO PLANO, CONTENDO 40% DE FIBRA SINTÉTICA DESCONTINUA DE POLIESTER, 35% FIBRA NATURAL DE LINHO E 25% FIBRA ARTIFICAL DESCONTINUA DE VISCOSE, SEM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO TAFETÁ, TINTO, ACONDICIONADO EM ROLOS, TITULO DE 591 E 78 DTEX, GRAMATURA 170- 175 G/M2, LARGURA 1,37 METRO.
2	55151900	TECIDO PLANO, CONTENDO 40% DE FIBRA SINTÉTICA DESCONTINUA DE POLIESTER, 35% FIBRA NATURAL DE LINHO E 25% FIBRA ARTIFICAL DESCONTINUA DE VISCOSE, SEM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO TAFETÁ, BRANQUEADO, ACONDICIONADO EM ROLOS, TITULO DE 591 E 78 DTEX, GRAMATURA 170- 175 G/M2, LARGURA 1,37 METRO.
3	54075210	TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO APROXIMADAMENTE 97% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS DE POLIÉSTER E 3% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE ELASTANO, SEM FIOS DE BORRACHA, TINTO, LIGAMENTO SARJA, COM SUPERFÍCIE NÃO LIXADA, ACONDICIONADO EM ROLOS, TITULAGENS DE 111 E 44 DTEX, GRAMATURA APROXIMADA DE 120-125 G/M2 E LARGURA DE 1,50 M.



4	54075100	TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO APROXIMADAMENTE 97% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS DE POLIÉSTER E 3% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE ELASTANO, SEM FIOS DE BORRACHA, BRANQUEADO, LIGAMENTO SARJA, COM SUPERFÍCIE NÃO LIXADA, ACONDICIONADO EM ROLOS, TITULAGENS DE 111 E 44 DTEX, GRAMATURA APROXIMADA DE 120-125 G/M2 E LARGURA DE 1,50 M.
---	----------	---

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



